## **PUBLICADO**

## DECRETO Nº 1.192-A DE 03 DE MAIO DE 2012.

T	1	7	7
Em.			

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Professora Maria Regina Martins dos Santos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o previsto no inciso V, artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, é incumbência do Município oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escola;

Considerando que a Educação Infantil,primeira etapa da Educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos,psicológicos,intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

Considerando atender a solicitação da comunidade do Retiro, oferecendo mais uma unidade escolar.

## **DECRETA**

Art. 1°- Fica criada a CRECHE PROFESSORA MARIA REGINA MARTINS SANTOS, localizada à Rua Izaltina Porto, s/n°, bairro Retiro - Bacaxá.

Art.2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 03 de maio de 2012.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita